

PORTARIA Nº 375 /2020, DE 04 DE Wozembree DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato Administrativo nº 029/2020, firmado **EDIFLEX SAUDE E BEM ESTAR EIRELI, CNPJ: 31.711.394/0001-10** e o Contrato Administrativo n. 030/2020 firmado com a empresa **DENTAL PHARMA EIRELI-ME, CNPJ: 24.104.892/0001-39**, cujo objeto é aquisição de materiais hospitalares, para atender as medidas de proteção impostas pelos órgãos de saúde em razão da pandemia da corona vírus.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].*”

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **Srª. SARA FALCÃO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 3057, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.074475**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de Wozembree de 2020.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

